



**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº. 286.523.818-01 e do RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Interina e Diretora de Gestão de Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº. 356.655.028-48 e RG nº. 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**, com inscrição no CNPJ sob nº. 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, 100 - Jd. Residencial Primavera -Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Darci Antônio Genari, inscrito no CPF sob o nº. 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Termo de Aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início, á partir de **30/03/2025**, sendo estipulado como termo final da vigência **30/03/2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas:

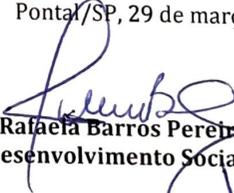
Quantidade	Bem	Cor	Marca	Modelo	Ano de fabricação	Placa	Chassi
01	Automóvel passeio	branca	Chevrolet	SPIN	2023	GGC6B55	9BGJJ7520PB222355

As dúvidas eventualmente decorrentes deste Termo Aditivo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público serão resolvidas de comum acordo, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Pontal/SP para dirimir qualquer litígio dele decorrente, renunciando as partes qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pontal/SP, 29 de março de 2025.

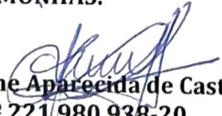
  
José Carlos Neves Da Silva  
Prefeito Municipal

  
Rafaela Barros Pereira de Poli  
Secretária de Desenvolvimento Social Interina

  
Lívia Maria Maciel e Moura  
Procuradora Jurídica

  
Darci Antônio Genari  
Presidente da APAE

**TESTEMUNHAS:**

  
Jordaine Aparecida de Castro  
CPF nº. 221.980.938-20

  
Vanessa Furlan Carneiro  
CPF nº. 175.443.048-17